



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 068/2017

De 19 de junho de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando o Ofício nº 179/2017 – SEMED, datado de 19/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)**, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)** por cada diária, em favor do Senhor **JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para atender as despesas de viagem à cidade de Benevides/PA, que ocorreu no dia **09/06/2017**. Onde participou do evento “Intercâmbio Municipal”.

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 4233-1 - Conta Corrente: 7331-8.

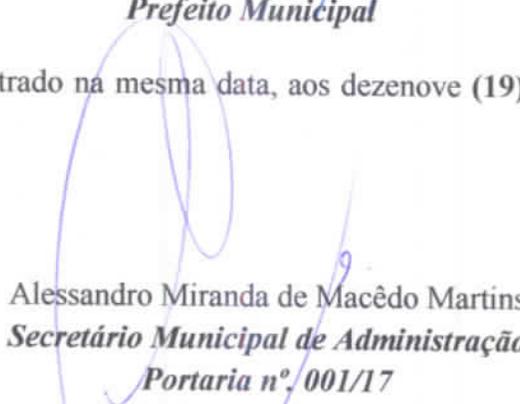
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezanove (19) dias, do mês de **junho** de 2017.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezanove (19) dias, do mês de **junho** de 2017.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32